



AGE de 11.05.2026
Mapa Final de Votação Resumido

1. Alterar o endereço da sede social da Companhia, na mesma cidade, da Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar bairro Centro, CEP 80410-180, para **Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 431, 2º Andar - parte, Centro, CEP 80410-180, Curitiba, Estado do Paraná**, com a conseqüente alteração do Art. 2º do Estatuto Social.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
31.050.554	30.946.554	0	104.000

2. Reformar o “*caput*” do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir os aumentos de capital homologados pelo Conselho de Administração, dentro do limite de capital autorizado, em decorrência da conversão de debêntures emitidas pela Companhia, nos termos do Plano de Recuperação Judicial:

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
31.050.554	30.917.654	36.400	96.500

3. Consolidar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima indicadas:

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
31.050.554	30.960.454	36.400	53.700

Curitiba (PR), 12 de maio de 2026.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores